



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 15/11/2022 12:44:49

IP com nº: 192.168.88.30

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=227

ISSN 2764-863X



SUMÁRIO

CONTRATO

- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 01/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 21% (VINTE E UM POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 17/2022 -PMC



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 17/2022 -PMC. PROCESSO Nº 144/2022. PARTES: **Prefeitura Municipal de Carutapera**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **A. B. DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - realização de aditivo de acréscimo no percentual de aproximadamente 21% (vinte e um por cento) do valor global do Contrato nº 17/2022-PMC, nos termos do que preceitua o art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 17/2022 – PMC. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A alteração do valor global no percentual de aproximadamente 21% (vinte e um por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 161.341,68 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 10; 04 122 0084 2090 0000; 4.4.90.52.00; 25 752 0082 2094 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Nona do Contrato nº 17/2022 - PMC. **Data da Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Airton Marques Silva**.
Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

